



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 16 DE JULHO DE 2020 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Estrada Municipal Alessandra Miliorini de Camargo à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Alessandra Miliorini de Camargo, a via pública localizada no Bairro São Sebastião, com uma extensão aproximada de 1,1 km, no Município de Joanópolis-SP.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

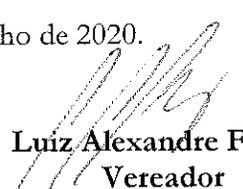
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de prestar uma singela homenagem à Senhora Alessandra Miliorini de Camargo. Segue em anexo o histórico da homenageada e demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Resolução nº 46/2005.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de julho de 2020.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - R. N. 200 1344 031000 1/1